



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - <http://www.sead.pi.gov.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº: **00201.000295/2022-71**

Interessado: **Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI**

Declaro que as minutas utilizadas para a elaboração dos instrumentos de edital e de contrato encontram-se conforme com as que foram padronizadas e divulgadas no sítio eletrônico da Advocacia Geral da União. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

Ressalta-se que o itens 3 (Do Credenciamento), 4 (Da Participação no Pregão), 5 (Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação), 8 (Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora) e 9 (Da Habilitação) do Edital foram adaptados para compatibilizar ao sistema do BB licitações adotado no Pregão Eletrônico da SEAD Assim como o item 22 (Da impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento) para adequação a impugnação de forma eletrônica.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração do Estado do Piauí
SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 18/10/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9622141** e o código CRC **070A0F2E**.